



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado:	106/95	Visto:	
Publicado:	109/95	Pág.:	
Incluído:	109/95	Visto:	
Conferido:	109/95	Visto:	
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>
		Visto:	

P O R T A R I A Nº 035/95-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo efetivo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, a partir de 24 de maio de 1995, data do falecimento de seu titular, FRANCISCO ADOLFO FERNANDES MAIA.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de junho de 1995.

Deusdedit Chaves Maia
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN